



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO N. 1000515-49.2023.5.02.0028

PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado, passado a favor de LEONICE PSZYSINY contra ALL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COBRANCAS EIRELI, para pagamento da importância de R\$ 284.520,46 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), atualizada até 31/03/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

matrícula 227.567 ficha 1 São Paulo, 27 de dezembro de 19 89.

IMÓVEL APARTAMENTO nº 111 localizado no 11º pavimento do EDIFÍCIO ODEON integrante do empreendimento denominado MONTE OLIMPO, situado na Rua Iubatinga nº 397, Rua Itamira e Viena nº 93, na Vila Andrade, no 2º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 304,10 m², já incluída a correspondente ao depósito nº 05 localizado no pavimento de Garagem 01 e a área comum de 254,38 m², perfazendo a área total construída de 558,48 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,422345% no terreno do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 14 feito na matrícula nº 149.556.
Contribuinte:- 170-008-0064-9 em área maior.

Percentual penhorado: 100% (cem por cento)
Matrícula nº 227.567
Cartório: 11º Cartório de Registro de Imóveis
Endereço atualizado: Rua Iubatinga, 397, apt 111, Vila Andrade, São Paulo/SP - CEP: 05716-110.

Benfeitorias não constantes na matrícula: não observadas
Ocupação Atual: apto vazio

Avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
Critério utilizado para a avaliação: valor médio do metro quadrado na região conforme sites especializados. Precisão expedita.


Mariana Soares Trigo Jacob
Oficial de Justiça Avaliadora





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO N. 1000515-49.2023.5.02.0028

PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (VAGAS DE GARAGEM)

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliadora, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado, passado a favor de **LEONICE PSZYSINY** contra **ALL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COBRANCAS EIRELI**, para pagamento da importância de R\$ 284.520,46 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), atualizada até 31/03/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos imóveis abaixo descritos (vagas de garagem):

matrícula 227.659 ficha 1 São Paulo, 27 de dezembro de 19 89.

IMÓVEL:- VAGA designada pelo nº 73, para efeito de capacidade, de localização indeterminada na garagem situada no subsolo Garagem 2 e no pavimento de Garagem 1 dos EDIFÍCIOS ODEON e PARTENON, integrantes do empreendimento denominado MONTE OLIMPO, situado na Rua Iubatinga nº 397, Rua Itamira e Vilela nº 93, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, garagem essa com a área total construída de 4.603,06 m2 e com a participação de 22,603306% no terreno do condomínio, correspondendo a vaga 1/122 da garagem. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 14 - feito na matrícula nº 149.556.
Contribuinte:- 170-008-0064-9 em área maior.

matrícula 227.660 ficha 1 São Paulo, 27 de dezembro de 19 89.

IMÓVEL:- VAGA designada pelo nº 74, para efeito de capacidade, de localização indeterminada na garagem situada no subsolo Garagem 2 e no pavimento de Garagem 1 dos EDIFÍCIOS ODEON e PARTENON, integrantes do empreendimento denominado MONTE OLIMPO, situado na Rua Iubatinga nº 397, Rua Itamira e Vilela nº 93, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, garagem essa com a área total construída de 4.603,06 m2 e com a participação de 22,603306% no terreno do condomínio, correspondendo a vaga 1/122 da garagem. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 14 - feito na matrícula nº 149.556.
Contribuinte:- 170-008-0064-9 em área maior.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

matrícula
227.661

ficha
1

São Paulo, 27 de dezembro de 1989.

IMÓVEL:- VAGA designada pelo nº 75, para efeito de capacidade, de localização indeterminada na garagem situada no subsolo Garagem 2 e no pavimento de Garagem 1 dos EDIFÍCIOS ODEON e PARTENON, integrantes do empreendimento denominado MONTE OLIMPO, situado na Rua Iubatinga nº 397, Rua Itamira e Vieira nº 93, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, garagem essa com a área total construída de 4.603,06 m² e com a participação de 22,603306% no terreno do condomínio, correspondendo a vaga 1/122 da garagem. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 14 - feito na matrícula nº 149.556.
Contribuinte:- 170-008-0064-9 em área maior.

matrícula
227.662

ficha
1

São Paulo, 27 de dezembro de 1989.

IMÓVEL:- VAGA designada pelo nº 76, para efeito de capacidade, de localização indeterminada na garagem situada no subsolo Garagem 2 e no pavimento de Garagem 1 dos EDIFÍCIOS ODEON e PARTENON, integrantes do empreendimento denominado MONTE OLIMPO, situado na Rua Iubatinga nº 397, Rua Itamira e Vieira nº 93, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, garagem essa com a área total construída de 4.603,06 m² e com a participação de 22,603306% no terreno do condomínio, correspondendo a vaga 1/122 da garagem. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 14 - feito na matrícula nº 149.556.
Contribuinte:- 170-008-0064-9 em área maior.

Percentual penhorado: 100% (cem por cento)

Matrículas nº 227.659, 227.660, 227.661 e 227.662

Cartório: 11º Cartório de Registro de Imóveis

Endereço atualizado: Rua Iubatinga, 397, Vila Andrade, São Paulo/SP - CEP: 05716-110.

Benfeitorias não constantes na matrícula: não observadas

Ocupação Atual: imóvel desocupado

Avaliação total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), compreendendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por vaga de garagem penhorada.

Critério utilizado para a avaliação: valor médio de comercialização de vagas de garagem na região.

Observação: as vagas de garagem ora penhoradas estão vinculadas ao apartamento n. 111, Edifício Odeon, objeto de matrícula 227.567, do 11º CRI, e cuja penhora foi efetivada nestes autos, por esta oficiala, em 24.06.2025, conforme respectivo auto.

Mariana Soares Trigo Jacob
Oficiala de Justiça Avaliadora

Digitalizado com CamScanner





